#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 021/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA SPORTDESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, CNPJ nº 17.882.206/0001-95, com sede na Avenida Professor Antônio dos Santos nº 234 – Bairro Distrito Industrial – CEP 13.700-000 – Casa Branca – SP, objetivando a Aquisição de 01 (um) Placar Eletrônico, para o Ginásio de Esportes “Satílio de Lima”**, localizado na Avenida** Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 254,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**